



**RESOLUÇÃO Nº 073/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
26/9/2023.

**Homologa Quadros de Horário de  
Trabalho Docente do Departamento de  
Direito Privado e Processual.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de  
Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 133ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho  
Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Alexandre Ribas de Paulo	2023
Almir Santos Reis Júnior	2023
Ana Cláudia Rossaneis	2023
Antonio Rafael Marchezan Ferreira	2023
Marllon Beraldo	2023
Silvio Alexandre Fazolli	2023
Valine Castaldelli Silva	2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de setembro de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**